

PORTARIA Nº 083/2021

REVOGA A PORTARIA Nº. 276/2020 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO COM CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA A PORTARIA Nº. 276/2020 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE**, sem remuneração, para o Servidor Municipal Concurado, Sr. **FÁBIO GIACOMOLLI**, com cargo de ***Motorista***, que estava vigente desde 05.10.2020, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach. **Esta revogação é a contar de 01 de março de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de janeiro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 28.01.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.